

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.339 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 33.444.140,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 33.444.140,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de SETEMBRO de 2013

*[Assinaturas]*  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.339 de 10/09/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11103.04122902.219	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
11103.04122902.219	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
12101.06181011.345	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	670.000,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	12.572.270,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.37	00	1.200.000,00
17118.10302032.035	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.14	12	40.000,00
17118.10302032.035	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.35	12	110.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.37	00	450.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	4.4.90.30	17	40.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	4.4.90.35	17	500.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	4.4.90.37	17	450.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	4.4.90.39	17	80.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	4.4.90.52	17	100.000,00
21204.04126022.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	1.200.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.92	00	1.000.000,00
28101.18543171.353	FIXAÇÃO DE DUNAS EM ILHA GRANDE	FO	4.4.90.51	00	350.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de setembro de 2013 • Nº 173

28101.18543171.353	FIXAÇÃO DE DUNAS EM ILHA GRANDE	FO	4.4.90.51	10	700.000,00
30102.08243042.139	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE	SO	3.3.90.14	00	50.000,00
30102.08243042.139	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
30102.08243042.139	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
30102.08243042.166	FORTEALECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
30102.08243042.166	FORTEALECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
30102.08243042.166	FORTEALECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
30102.08243042.166	FORTEALECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
30102.08243042.240	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.14	00	100.000,00
30102.08243042.240	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
30102.08243042.240	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
30102.08243042.251	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	SO	3.3.90.14	00	200.000,00
30102.08243042.251	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
30102.08243042.251	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
30102.08243042.251	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
30102.08243042.252	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL	SO	3.3.90.14	00	200.000,00
30102.08243042.252	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
30102.08243042.252	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ATENDIMENTO INICIAL	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.300.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	1.700.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	400.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	00	5.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	12.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.426.890,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
45101.17512191.072	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	10	237.980,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.444.140,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 5.339 de 10/09/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	670.000,00
14101.12122122.206	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANÉJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.20.93	00	300.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	300.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.50.39	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.48	00	350.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	12	600.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	12	600.000,00
16101.04122902.212	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	00	500.000,00
16101.04122902.212	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.04122902.212	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	450.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16101.15451211.195	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
16101.15451212.203	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.50.51	00	200.000,00
16101.17512191.193	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	00	250.000,00
16101.18542191.198	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
17118.10302032.035	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	SO	4.4.90.52	12	150.000,00
21204.04126021.063	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
28101.18542171.336	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO PIAUÍ: EXECUÇÃO DOS CADASTROS	FO	4.4.90.35	17	420.000,00
28101.18542171.336	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO PIAUÍ: EXECUÇÃO DOS CADASTROS	FO	4.4.90.51	17	750.000,00
28101.18544171.245	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	10	700.000,00
30102.08244041.247	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
30102.08244041.247	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.52	00	250.000,00

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de setembro de 2013 • Nº 173

30102.08244041.248	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
30102.08244041.249	CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.40.41	00	300.000,00
30102.08244041.253	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
39000.99999992.344	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	2.100.000,00
45101.04122211.076	IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.04122902.042	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	4.4.90.51	10	94.990,00
45101.04122902.042	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	4.4.90.52	00	91.000,00
45101.04122902.042	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	4.4.90.52	10	154.990,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.15453201.078	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.15453201.078	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	4.4.90.51	00	9.990,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	4.4.40.51	00	147.990,00
45101.17482181.080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.40.51	00	99.990,00
45101.17482181.080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	990,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	00	99.990,00
45101.17512191.072	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.92	00	99.990,00
45101.17512191.081	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.90.51	00	159.990,00
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 5.339 de 10/09/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.51	00	199.990,00
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	990,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
45101.18544211.085	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.51	00	189.990,00
45101.18544211.085	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	49.990,00
45101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	230.010,00
45101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	990,00
45202.16482181.266	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.021.870,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de setembro de 2013 • Nº 173

7



**DECRETO Nº 15.340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.000.000,00, em favor do órgão que especifica

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembléia Legislativa, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de SETEMBRO de 2013

Governador do Estado do Piauí

Secretário de Governo

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.340 de 10/09/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.235	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.340 de 10/09/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.238	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR	FO	3.1.90.92	00	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000.000,00</b>



## DECRETO Nº 15.319, DE 26 DE AGOSTO 2013

Admite na Ordem Estadual Valério Coelho Rodrigues, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regulamento da Ordem Estadual Valério Coelho Rodrigues, criada pelo Decreto nº 15.311, de 19 de agosto de 2013, na qualidade de Grãos Mestre da referida Ordem,

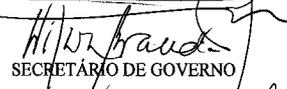
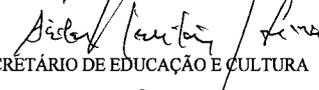
### DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual Valério Coelho Rodrigues as personalidades constantes neste Decreto.

Abimael Carvalho – “Post Mortem”  
Adalberto Cavalcanti Rodrigues  
Antônio Ferreira Damasceno  
Antônio Fonseca dos Santos Neto  
Augusto Alves da Rocha  
Benedito de Carvalho Sá (B.Sá)  
Cosme José Cavalcanti Ramos  
Dagoberto Ferreira de Carvalho Júnior  
Davina Antônia da Conceição  
Edmundo Clementino Rodrigues  
Edvaldo Pereira de Moura  
Fernando Bezerra Coelho  
Francisco Augusto Santana de Macedo  
Francisco José Pereira Cavalcante  
Gilberto José de Melo  
Gustavo Conde Medeiros  
Helena Gomes Rosendo de Oliveira  
Irene Coelho Damasceno Cavalcante  
João Crisóstomo de Oliveira  
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
José Carmoberto Moreira Costa  
José Cavalcanti Ramos (Zelice)  
José de Anchieta Mendes de Oliveira  
José Evangelista de Lima Sobrinho  
José Florêncio Coelho Filho  
José Francisco Paes Landim  
José Luiz Martins Maia  
José Pio Feitosa Marinho  
José Tadeu Cavalcante de Amorim  
José Teles  
Josinaldo Miguel de Sousa  
Júlio Emilio Lossio de Macedo  
Kleber Dantas Eulálio  
Luis Coelho da Luz Filho  
Manoelito Cavalcanti Coelho  
Osvaldo de Sousa Coelho  
Raimunda Ana Coelho de Melo  
Renato Luis Sapucaia Bandeira  
Rodrigo Rodrigues de Souza Martins  
Rubem Nunes Martins  
Valério José Carvalho  
Wilson Nunes Brandão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 26 de agosto de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
  
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Of. 1042



## DECRETO Nº 15.341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre promoção/progressão da servidora Regina Maria do Chantal Nunes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201 de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.201 de 2012, e o contido no Ofício nº 21.000-0010/2013 - GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000159/13-10,

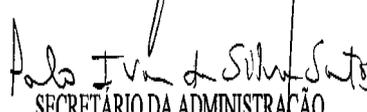
### DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a promoção e progressão para a Classe III, Padrão “E”, da servidora REGINA MARIA DO CHANTAL NUNES, Cirurgiã Dentista, Classe III, Padrão “C”, matrícula funcional nº 041138-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de SETEMBRO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1045



## DECRETO Nº 15.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Enquadra os servidores que especifica, do quadro de pessoal do Hospital Dirceu Arcoverde - Hospital da Polícia Militar do Piauí/HPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-1971/2013 GAB-SEAD, de 17 de julho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004696/13-73,

### DECRETA:

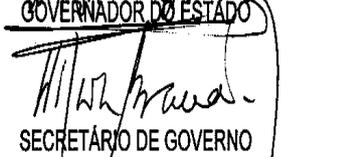
Art. 1º Ficam enquadrados no quadro de pessoal do Hospital Dirceu Arcoverde - Hospital da Polícia Militar do Piauí/HPM, os servidores especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de SETEMBRO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

### ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ- HPM

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.
01	024452-0	MARIVALDA EUCLIDES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C
02	014704-4	EUDINÉIA CAMPOS DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C
03	024384-1	LUZIA DA SILVA PAIVA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C

Of. 1046



## DECRETO Nº 15.343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o Anexo Único dos Decretos nºs 12.684, 13.300 e 14.694, que dispõe sobre enquadramento/promoção/progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o contido no Ofício nº 21.000-2.277/2013 - GAB-SEAD, de 22 de agosto de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005364/13-66,

### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 12.684, de 20 de julho de 2007, publicado no DOE nº 138, de 23 de julho de 2007, referente a enquadramento de servidores do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, da Secretaria da Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

### "ANEXO ÚNICO

(...)

ORD.	MAT.	NOMES	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.
336	018815-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E
1113	019005-5	MARIA JOSÉ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D

"(NR)

Art. 2º Torna sem efeito a promoção e progressão da servidora Maria José de Sousa, do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, da Secretaria da Saúde, listada no Anexo Único do Decreto nº 13.300, de 07 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 07 de outubro de 2008, na forma abaixo discriminada:

### "ANEXO ÚNICO

(...)

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
66	019005-5	MARIA JOSÉ DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B

"(NR)



Art. 3º Torna sem efeito a promoção e progressão da servidora **Maria José de Sousa**, do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, da Secretaria da Saúde, listada no Anexo Único do Decreto nº 14.694, de 13 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 13 de dezembro de 2011, na forma abaixo discriminada:

**"ANEXO ÚNICO  
(...)"**

Nº	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
36	019005-5	MARIA JOSÉ DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	C

”(NR)

Art. 4º Torna sem efeito a promoção e progressão do servidor **Francisco Alves da Silva**, do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, da Secretaria da Saúde, listada no Anexo Único do Decreto nº 14.694, de 13 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 13 de dezembro de 2011, na forma abaixo discriminada:

**"ANEXO ÚNICO  
(...)"**

Nº	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
14	018815-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	E

”(NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de SETEMBRO de 2013**

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 15.344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Enquadra a pensionista **Maria das Graças Silva**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1592/2012 GAB-SEAD, de 18 de julho de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.003901/12-92,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", a pensionista **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 108842-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de SETEMBRO de 2013.**

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 15.345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Enquadra a pensionista **Helena Maria de Vasconcelos Melo Nogueira**, no cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1592/2012 GAB-SEAD, de 18 de julho de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.003901/12-92,

## DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "B", a pensionista **HELENA MARIA DE VASCONCELOS MELO NOGUEIRA**, Técnico Auxiliar Assistente, matrícula nº 093161-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de SETEMBRO de 2013.



GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1047

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MIKAELA DE LIMA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2013.

#### DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VERALUCIA DE SOUSA NEIVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2013.

**CUSTODIA MARIA PIAULINO DA CRUZ LEOPOLDO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIO SERGIO CRUZ SA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2013.

**GLADSTONE DANTAS DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2013.

#### DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GUIDO DE FONTGALANT CAMARA DOS REIS MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2013.

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IGOR MELLO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2013.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

#### DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ZENETO RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2013

Of. 1049 a 1051



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 020/13 Teresina, 03 de setembro de 2013.

**Institui o conjunto de identificação funcional para os ocupantes dos cargos de Fiscal Ambiental, Especialistas em Meio Ambiente e Técnicos Analistas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o conjunto de identificação funcional dos ocupantes do cargo de Fiscal Ambiental, Especialista em Meio Ambiente e Técnicos Analistas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR.

§ 1º Para fins desta Portaria, o conjunto de identificação funcional é composto da Carteira de Identidade Funcional, portadocuments e distintivos, cujas características e especificações estão estabelecidas neste ato.

**Art. 2º** Os itens constantes do conjunto de identificação funcional destinam-se:

a) a carteira de identidade modelo A (anexo I-A), ao ocupante do cargo de Fiscal Ambiental e do cargo de Especialistas em Meio Ambiente, desde que ao último lhe seja atribuído a função de fiscalização por meio de Portaria específica;

b) a carteira de identidade modelo B (anexo I-B) aos ocupantes dos cargos de Técnicos e Analistas, efetivos ou não, que atuam nas diversas áreas, excetuando-se os Fiscais Ambientais e Especialistas em Meio Ambiente.

**Art. 3º** As Carteiras de Identidade Funcional dos Fiscais Ambientais, dos Especialistas em Meio Ambiente e Técnicos Analistas da SEMAR deverão ser confeccionada em papel couchê 180 g, na cor branca, com 6,5 cm na dimensão horizontal de 9,5 cm na dimensão vertical, de acordo com o modelo de referencia constante do anexo I desta Portaria.

§ 1º A Carteira de Identidade Funcional expedida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí será assinada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e pelo seu titular, e terá fé pública e validade em todo território do Estado.

§ 2º O prazo de validade será de cinco anos se servidor efetivo e três anos para servidor em estágio probatório, contados a partir da data de sua emissão.

§ 3º Nos casos de vacância do cargo ou desligamento do órgão todos os itens componentes do conjunto de identificação devem ser considerados impróprios para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 96 (noventa e seis) horas e assinar Termo de Devolução de Materiais, conforme Anexo IV desta Portaria.

**Art. 4º** Ao portador da carteira modelo A, a que se refere o art. 2º, são asseguradas, quando em serviço, as prerrogativas de que trata a Lei Federal nº 9.605 de 14 de fevereiro de 1998 e Lei Federal nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967, para o desempenho de sua missão institucional.

**Art. 5º** As carteiras de identidades funcionais dos fiscais ambientais e os distintivos de que trata o art. 1º terão número de registro próprio e constituirão carga individual do servidor, enquanto permanecer no exercício do cargo ou função.

**Art. 6º** Para obtenção dos itens componentes do conjunto de identificação funcional, o solicitante deverá entregar a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR:

I – formulário próprio conforme anexo IV, disponibilizado pela Coordenação de Recursos Humanos, devidamente preenchido e assinado;

II – uma foto recente, com as seguintes características:

- colorida;
- dimensão padrão 3 x 4;
- fundo branco; e
- em papel brilhante.

**Art. 7º** O uso do conjunto de identificação funcional em desacordo com esta Portaria implicará responsabilidade funcional.

**Art. 8º** A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR manterá o registro e controle da emissão, da substituição, da renovação, do cancelamento e da devolução dos itens componentes do conjunto de identificação funcional.

§ 1º Ocorrendo furto, roubo ou extravio de qualquer dos itens componentes do conjunto, o portador deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência policial à SEMAR, que providenciará a emissão de nova carteira.

§ 2º Nos casos de substituição de qualquer dos itens componentes do conjunto, a entrega do novo item será feita mediante recolhimento a ser substituído.

**Art. 9º** É proibido alterar as características dos itens componentes do conjunto de identificação funcional, bem como lhes sobrepor peças, insígnias ou distintivos ou outras figuras não previstos neste ato.

**Art. 10-** Fica a Secretaria do Meio Ambiente, sob forma de ato administrativo próprio e previsto pelos princípios da administração pública, a regularização ou adaptação administrativa para quaisquer casos omissos não abordados pela presente Portaria, bem como para vir a atender eventuais alterações que advenham pela modificação na redação dos textos legais vigentes, e que disciplinam o objeto do presente.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### ANEXO I-A

#### ESPECIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

##### MODELO A (FISCAL AMBIENTAL E ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE)

No anverso (espelho esquerdo), em cima a expressão: “ESTADO DO PIAUÍ”, seguido de “SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS”. Abaixo preenchendo o vazio o brasão da Fiscalização Ambiental e ao lado o espaço para fotografia. Logo abaixo a expressão FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em duas linhas, em caixa alta. Seguindo abaixo o nome do servidor, cargo ou função, matrícula do servidor, data de emissão da carteira de identidade funcional. No canto inferior direito do espelho esquerdo, o espaço para a digital. Acima deste um código de barras contendo o número de registro da carteira de identidade funcional. Ao lado do espaço da digital um selo contendo a sigla SEMAR em multicores.

Contornando cada espelho, uma tarja tipo moldura de cor verde, pantone 440C, com 2,5 mm de largura, com o texto: “CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL” na borda superior, e “FISCALIZAÇÃO ESTADUAL” na borda lateral do espelho esquerdo (anverso), e “CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL” na borda superior, na borda lateral “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ”, e “FISCALIZAÇÃO ESTADUAL” na borda inferior do espelho direito.

Segue e um código de barras

No verso (espelho direito), os campos para anotação do CPF, data de nascimento, RG especificando o órgão emissor e a unidade federativa, grupos sanguíneo e fator RH, e filiação. Abaixo os seguintes dizeres: “ESTA CARTEIRA FAZ PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E CONFERE AO SERVIDOR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: -LIVRE ACESSO A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS SOB FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (ART. 69 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98); -DIREITO A REQUISITAR A FORÇA PÚBLICA QUANDO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES; -PRERROGATIVAS INERENTES À FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 5.197/67; ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.481/05; ART. 5º DA LEI COMPL. Nº 79/06).” Embaixo os campos para assinatura do Secretário e do Servidor.

**MODELO A**



**ANEXO I-B**

**ESPECIFICAÇÃO DA CEDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL  
MODELO B (TECNICOS E ANALISTAS)**

No averso (espelho esquerdo), em cima o brasão do Estado do Piauí, ao lado a expressão: “ESTADO DO PIAUÍ”, seguida de “SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS”. Logo abaixo, preenchendo o vazio, o espaço para fotografia. Seguindo abaixo, uma tarja, de cor azul celeste, contendo a expressão “IDENTIDADE FUNCIONAL”, abaixo os campos do nome do servidor, cargo ou função, setor/lotação, matrícula do servidor, data de emissão da carteira de identidade. No interior da borda, no canto inferior direito um espaço para a digital, do qual ao lado fica o código de barras contendo o número de registro da carteira de identidade funcional, e ao lado deste um selo contendo a sigla SEMAR em multicores. Contornando cada espelho, uma tarja tipo moldura de cor azul celeste, pantone 2995C, com 2,5 mm de largura, com o texto: “CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL” na borda superior do espelho esquerdo (averso), e “CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL” na borda superior e na borda lateral do espelho direito: “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ”.

No verso (espelho direito), os campos para anotação do CPF, data de nascimento, RG/órgão emissor e a unidade federativa, grupos sanguíneo e fator RH, e filiação. Abaixo os seguintes dizeres: “ESTA CARTEIRA FAZ PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E CONFERE AO SERVIDOR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: -LIVRE ACESSO A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS SOB FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (ART. 69 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98); -DIREITO A REQUISITAR A FORÇA PÚBLICA QUANDO NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. Embaixo os campos para assinatura do Secretário e do Servidor.

**MODELO B**



**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO E MODELO  
PORTA FUNCIONAL – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO PIAUÍ**

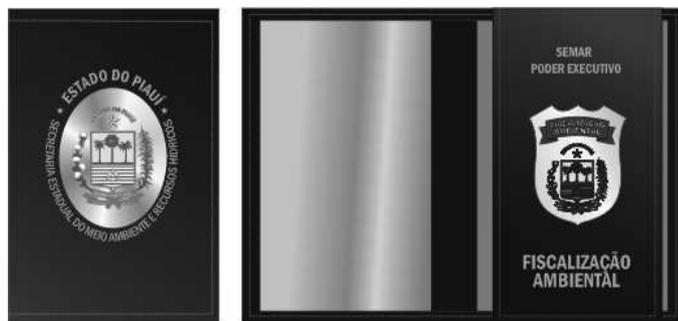
O Porta documento funcional “carteira” será composto de um corpo principal, formato tipo “livro” em couro medindo 177 mm x 120 mm (aberto) e 88 x 120 mm (fechado). Na parte interna deste corpo principal, será afixada (colada e costurada), sobre a borda superior direita, uma lapela móvel, confecciona no mesmo couro, e medindo 70 mm x 113 mm, na qual será incrustado brasão da Fiscalização Ambiental em metal dourado, estampado e esmaltado, medindo 50 mm de largura (em sua parte mais larga) e 60 mm de comprimento (em sua parte mais comprida), na parte superior da lapela haverá uma gravação dourada em hot-stamping “SEMAR” e logo abaixo “PODER EXECUTIVO”.

Na parte superior da capa, haverá a inscrição em forma de arco dourada e gravada em hot stamping “ESTADO DO PIAUÍ” distribuída e centralizada em uma linha. Será disposto de forma centralizada em um escudo ovalado em metal dourado e esmaltado, medindo 53,86 mm (em sua parte mais comprida) e 43,90 mm (em sua largura), o brasão do Estado do Piauí em metal dourado, estampado e esmaltado. Acompanhando a borda do escudo será gravado em hot stamping o dizer: “SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS”, separados por duas estrelas, no início e no fim, do dizer “ESTADO DO PIAUÍ”.

O porta documento funcional “carteira” será confeccionado em couro bovino (vacum) legítimo, tipo vaqueta com 10/12 linhas de espessura, com tingimento atravessado e pigmento na cor PRETA. As peças de couro que compõem a “carteira” terão as bordas chanfradas em 7,0 mm (da borda para o centro) reduzindo a espessura para 6/8 linhas, a fim de facilitar e dar melhor acabamento às dobras e cantos que deverão ter ângulo reto de 90° (noventa graus). O revestimento de couro será utilizado na capa, contra capa e lapela móvel. A estrutura será construída por meio de 3 (três) cortes retangulares de papel bismark pardo nº 120 que serão aplicados (colados) na parte interna do couro da capa, contracapa e lapela da “carteira”. O forro será em 2 (dois) cortes retangulares de tecido maquetado composto de 100% poliéster.

Todas as gravações a serem aplicadas sobre o couro serão por meio do sistema “Hot-stamping” utilizando clichês de cobre com espessura mínima de 7,0 mm.

**MODELO DE REFERENCIA DO PORTA-FUNCIONAL**



**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÃO E MODELO**

**DISTINTIVO – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO PIAUÍ**

**Frente**

O Distintivo para cinto será confeccionado em couro legítimo, na cor preta e costura de linha na cor prata, possuindo na parte superior dois orifícios para o encaixe de cordão metálico de 70 cm de extensão. Possui máximo de 9,5 cm e largura de 8,0 cm. Será fixado um escudo ovalado em metal dourado e esmaltado, no qual será incrustado brasão da Fiscalização Ambiental em metal dourado, estampado e esmaltado. Segue acompanhando o escudo ovalado a expressão: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS” e separada da sigla “SEMAR” por duas estrelas de quatro pontas.

**Verso**

Peça em couro preto, costura em linha de cor prata, contendo os mesmos orifícios descritos no item anterior. Será fixado no couro, por 02 (dois) rebites, para encaixe em cinto, uma estrutura metálica contendo um gancho também metálico levemente arqueado para a passagem em cinto, possuindo 8,0 cm de comprimento e 1,5 cm de largura, e atrás uma plaqueta para exibir o número do registro.



**MODELO**



01-150  
.pi.gov.br

**ANEXO IV**

**TERMO DE RECEBIMENTO/ACAUTELAMENTO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na Sede da SEMAR em \_\_\_\_\_, o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acatela os itens abaixo discriminados, com a finalidade de serem utilizados em serviço ou fora dele, desde que devidamente autorizados.

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

O referido servidor está ciente da responsabilidade, de acordo com o previsto na **PORTARIA GAB Nº 020/13, de 03/09/2013**.

Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar a sua chefia imediata em 96 (noventa e seis) horas.

O material foi conferido pelos responsáveis pelo recebimento e transmissão.

Data / Hora da Entrega: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ :\_\_\_\_\_ h

\_\_\_\_\_  
RECEBEDOR

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO

Matrícula: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL**  
(Portaria Nº xxx, de xx/xx/xxxx)

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que nesta data devolvi à SEMAR os itens acima discriminados:

Por estar de acordo, assino o presente termo.

\_\_\_\_\_  
Servidor

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo,

Confirmo o recebimento do material acima.

\_\_\_\_\_  
DLF

**PORTARIA GAB. Nº 021/13** Teresina, 03 de setembro de 2013.

**Institui e regulamenta a padronização do uniforme operacional para uso dos fiscais ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o uniforme operacional da equipe de fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, e

**CONSIDERANDO** que a utilização de uniformes identificam os servidores da SEMAR e leva à sociedade a mensagem de uma instituição comprometida com suas atribuições funcionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e regulamentar a padronização do uniforme operacional para uso dos fiscais ambientais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR.

**Art. 2º** Os uniformes são de uso obrigatório em serviço e serão fornecidos pela SEMAR.

§ 1º É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizado.

§ 2º O disposto no art. 2º não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado da operação.

**Art. 3º** Eventualmente, em caso de ausência do novo uniforme, cujas características encontram-se especificadas no Anexo I, ou outro motivo considerado impróprio para o uso do uniforme em campo, o fiscal poderá utilizar-se de peças de uniformes já existentes como coletes e camisetas, cujas características diferem das dispostas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º As peças citadas no caput do art. 3º devem ser utilizadas por um prazo de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.  
§ 2º Concluído o prazo, conforme especificado logo acima no § 1º, o uniforme deverá ser considerado impróprio para uso, devendo ser substituído pelas peças atualizadas, cujas características encontram-se descritas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** Os materiais a serem utilizados na confecção dos uniformes, bem como a tipografia ostentada, as peças e as cores observarão as disposições desta Portaria.

§ 1º O uniforme da fiscalização será composto de camiseta gola olímpica de manga curta ou longa, calça operacional, boné (uso facultativo), coturno ou bota, e eventualmente colete conforme modelos apresentados no anexo I.

§ 2º Os servidores deverão assinar Termo de Acautelamento com a descrição dos itens recebidos, conforme Anexo II desta Portaria.

**Art. 5º** Nos casos de vacância do cargo ou desligamento do órgão o uniforme deve ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 96 (noventa e seis) horas e assinar Termo de Devolução de Materiais, conforme Anexo III desta Portaria.

§ 1º A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará na responsabilização administrativa do servidor.

§ 2º Considerar-se-á também impróprio para o uso o uniforme que impossibilite a identificação dos servidores em ação fiscalizatória, como aqueles que apresentarem desgastes que comprometam a imagem do servidor e do órgão.

**Art. 6º** Os uniformes de que trata o presente ato são privativos dos ocupantes do cargo de fiscal ambiental da SEMAR, efetivos ou outorgados por portaria, sendo vedado o seu uso por qualquer outra organização pública ou privada.

**Parágrafo único.** É expressamente proibido o uso de uniformes e peças complementares por pessoas não autorizadas.

**Art. 7º** É proibido alterar as características dos uniformes bem como lhes sobrepor insígnias ou distintivos não previstos nesta Portaria.

**Art. 8º.** A aquisição dos uniformes deverá observar as especificações técnicas desta Portaria.

**Art. 9º.** Fica delegada competência a Diretoria Administrativa e Financeira autorizar empresas a confeccionar uniformes da SEMAR, mediante processo regularmente instruído.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização da SEMAR.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ANEXO I VESTIMENTAS E CALÇADOS

### 1 CAMISETA DE MANGA CURTA

#### 1.1.1 CAMISETA BRANCA

1.1.1.1 A camiseta deverá ser confeccionada em malha poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose na branca, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm, manga curta com ribana com largura de 2cm.

1.1.1.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o brasão em cores da Fiscalização Ambiental do Estado, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 7,0 mm de largura e 9,2 mm de altura.

1.1.1.3 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO PIAUÍ, formando uma figura com 7,5 cm de largura e 6,0 cm de altura.

1.1.1.4 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia, deverá constar a inscrição SEMAR/PI, nas dimensões de 7,5 cm de largura e 1,7 cm de altura.

1.1.1.5 Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SEMAR", tamanho 29,9 cm de largura e 8,0 cm de altura, com fonte arial black em azul escuro (R: 40 G:22 B:111) e contorno em azul celeste (R:0 G:124 B:195), e logo abaixo o dizer: "Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí" em fonte arial black, itálico, cor azul celeste, conforme modelos apresentados. Logo abaixo deverá constar "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", em duas linhas, preenchimento na cor verde (R:41, G:72, B:48), centralizado, com 29,9 cm de largura e 12 cm de altura, conforme modelo de referência abaixo.

FIGURA 01. MODELO ILUSTRATIVO DE REFERENCIA - CAMISETA - BRANCA



#### 1.1.2 CAMISETA VERDE

1.1.2.1. A camiseta deverá ser confeccionada em malha poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor verde, gola olímpica, ribana com largura de 2,0 cm, manga curta com ribana com largura de 2,0 cm.

1.1.2.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o brasão em cores da Fiscalização Ambiental do Estado, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 7,0 mm de largura e 9,2 mm de altura.

1.1.2.3 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO PIAUÍ, formando uma figura com 7,5 cm de largura e 6,0 cm de altura.

1.1.2.4 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia, deverá constar a inscrição SEMAR/PI, nas dimensões de 7,5 cm de largura e 1,7 cm de altura.

1.1.2.5 Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SEMAR", tamanho 29,9 cm de largura e 8,0 cm de altura, com fonte arial black em azul escuro (R: 40 G:22 B:111) e contorno em azul celeste (R:0 G:124 B:195), e logo abaixo o dizer: "Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí" em fonte arial black, itálico, cor amarelo. Logo abaixo deverá constar "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", em duas linhas, preenchimento na cor amarelo (sem contorno), centralizado, com 29,9 cm de largura e 12 cm de altura, conforme modelo de referência abaixo.

FIGURA 02. MODELO ILUSTRATIVO DE REFERENCIA - CAMISETA VERDE



### 1.1.3 CAMISETA PRETA

- 1.1.3.1 A camiseta deverá ser confeccionada em malha poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor verde, gola olímpica, ribana com largura de 2,0 cm, manga curta com ribana com largura de 2,0 cm.
- 1.1.3.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o brasão em cores da Fiscalização Ambiental do Estado, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 7,0 mm de largura e 9,2 mm de altura.
- 1.1.3.3 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO PIAUÍ, formando uma figura com 7,5 cm de largura e 6,0 cm de altura.
- 1.1.3.4 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia, deverá constar a inscrição SEMAR/PI, nas dimensões de 7,5 cm de largura e 1,7 cm de altura.
- 1.1.3.5 Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SEMAR", tamanho 29,9 cm de largura e 8,0 cm de altura, com fonte arial black em azul escuro (R: 40 G:22 B:111) e contorno em azul celeste (R:0 G:124 B:195), e logo abaixo o dizer: "Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí" em fonte arial black, itálico, cor amarelo. Logo abaixo deverá constar "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", em duas linhas, preenchimento na cor amarelo (sem contorno), centralizado, com 29,9 cm de largura e 12 cm de altura, conforme modelo de referência abaixo.

FIGURA 03. MODELO ILUSTRATIVO DE REFERENCIA - CAMISETA PRETA



### 2 CAMISETA DE MANGA LONGA

- 2.1. A camiseta deverá ser confeccionada em malha poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor verde, gola olímpica, ribana com largura de 2,0 cm, manga longa com ribana com largura de 2,0 cm.
- 2.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o brasão em cores da Fiscalização Ambiental do Estado, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 7,0 mm de largura e 9,2 mm de altura.
- 2.3 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO PIAUÍ, formando uma figura com 7,5 cm de largura e 6,0 cm de altura.
- 2.4 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia, deverá constar a inscrição SEMAR/PI, nas dimensões de 7,5 cm de largura e 1,7 cm de altura.
- 2.5 OS DIZERES QUE DEVERÃO CONSTAR NAS COSTAS DAS CAMISETAS DE MANGA LONGA SÃO OS MESMOS ESTABELECIDOS PARA AS CAMISETAS DE MANGA CURTA, CONFORME ESPECIFICADOS PARA CADA UM DAS CORES: BRANCA, VERDE E PRETA, NOS ITENS 1.5, 2.5 E 3.5.

FIGURA 04. MODELO ILUSTRATIVO DE REFERENCIA – CAMISETA MANGA LONGA



### 3 CALÇA MASCULINA E FEMININA

#### 3.1 CALÇA MASCULINA E FEMININA

Calça modelo militar, camuflado, com bolsos traseiros e laterais, todos com tampas. Deverá ser confeccionada em tecido no padrão "Rip-Stop" (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus - tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos) na cor verde ou camuflado, conforme modelo de referência abaixo (figura 05). O Cós postigo de 4,5 cm de largura e enchanço traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos porta relógio dianteiros embutidos na altura do cós entre um passante e outro, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com portinhola fechada através de botões traseiros com pences e 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com portinholas chanfradas fechadas através de botões. Barra da calça sem elástico, reforço do mesmo tecido localizado no entrepernas.

FIGURA 05. MODELO ILUSTRATIVO DE REFERENCIA DE CALÇAS MASCULINAS E FEMININAS

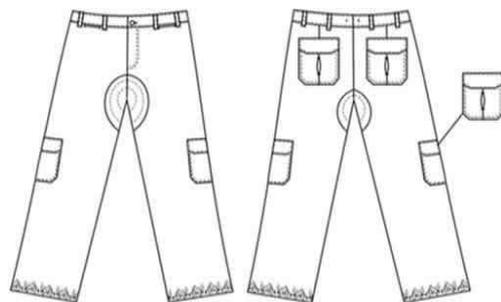


FIGURA 06. REFERENCIA DOS TECIDOS UTILIZADOS PARA C CALÇAS





## 4 BONÉ

4.1 O Boné deverá ser composto das seguintes matérias corpo: em tecido Rip Stop de cor verde musgo ou branco; aba em plástico flexível; regulador de abertura em fivela metálica.

4.2 Na lateral direita, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO PIAUÍ, medindo 2,4cm de largura e 2,2cm de altura.

4.3 Na parte traseira, em serigrafia, deverá constar "SEMAR", com fonte arial black em azul escuro (R: 40 G:22 B:111) e contorno em azul celeste (R:0 G:124 B:195), e logo abaixo o dizer: "Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí" em fonte arial black, itálico, cor amarelo, com 0,5 cm de altura, com a mesma curvatura da abertura traseira do boné, entre o corpo e ao regulador de abertura.

4.4 Na parte frontal, em serigrafia, deverá constar o emblema da Fiscalização Ambiental. A aba possui três costuras paralelas que acompanham a borda e a partir dela, distanciadas uma da outra por 0,5 cm, conforme mostram as figuras de referencia abaixo.

FIGURA 07. MODELOS ILUSTRATIVOS DE REFERENCIA DOS BONÉS



## 5 COTURNO OU BOTA

De couro preto, com solados vulcanizados em borracha e cadarço preto, com cano médio ou longo.

FIGURA 08. MODELOS DE REFERENCIA – CALÇADOS



## ANEXO II TERMO DE RECEBIMENTO/ACAUTELAMENTO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, na Sede da SEMAR em \_\_\_\_\_, o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acautela os itens abaixo discriminados, com a finalidade de serem utilizados em serviço ou fora dele, desde que devidamente autorizados.

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

O referido servidor está ciente da responsabilidade, de acordo com o previsto na PORTARIA GAB. Nº 021/13, de 03/09/2013.

Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar a sua chefia imediata em 96 (noventa e seis) horas.

O material foi conferido pelos responsáveis pelo recebimento e transmissão.

Data / Hora da Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

RECEBEDOR

Matricula: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO

Matricula: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL (PORTARIA GAB. Nº , de xx/xx/xxxx)

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que nesta data devolvi à SEMAR os itens acima discriminados:

Por estar de acordo, assino o presente termo.

Servidor

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

De acordo,  
Confirmo o recebimento do material acima.

DLF



### ANEXO IV

#### TERMO DE DESTRUIÇÃO DE MATERIAL

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, na sede da SEMAR em \_\_\_\_\_, ocorreu a destruição dos seguintes itens abaixo discriminados, os quais estavam acautelados pelo servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Por estar de acordo, assino o presente termo.

\_\_\_\_\_ DLF

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo,  
Confirmo a destruição do material acima.

\_\_\_\_\_ Testemunha 1

\_\_\_\_\_ Testemunha 2

**PORTARIA GAB. Nº 022/13** Teresina, 03 de setembro de 2013.

#### **Institui o emblema da Fiscalização Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o emblema representativo da Fiscalização Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, em conformidade com o modelo constante do Anexo I, e descrição heráldica definida no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - O emblema da Fiscalização Ambiental é de seu uso privativo dos ocupantes do cargo de Fiscal Ambiental e de Especialistas em Meio Ambiente, desde que a este último seja atribuída a função de fiscalização ambiental por portaria específica, sendo vedada a sua fabricação ou reprodução sem a autorização do Secretário de Estado do Meio Ambiente da SEMAR, em processo regularmente instruído.

**Art. 3º** - A identificação dos servidores será regulamentada mediante portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

**Art. 4º** - O descumprimento ao previsto nesta Portaria sujeitará os seus autores às sanções legais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Anexo I

Escudo estilizado, derivado do escudo polonês, tendo em chefe na sua parte superior um listel em goles (verde), onde se insere a palavra FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL em prata (branco), sendo uma palavra sobre a outra.

Abaixo do listel destaca-se o brasão do Estado do Piauí, instituído pela Lei nº 1050 promulgada em 24 de julho de 1922.

### Anexo II



**Of. 594**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 16.14/2013 - GS** Teresina (PI), 09 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o engenheiro ANTÔNIO ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO, os engenheiros NATÁLIA BEZERRA BARROS e GILALVES DOS SANTOS JUNIOR, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitações – CEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas à licitação efetuada pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, referente à “Conclusão das Obras de Construção da Adutora do Sudeste Piauiense, no Estado do Piauí”, a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes o engenheiro HARLEY DE MOURA LEAL e o servidor GUSTAVO SOUSA E SOUSA.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2013.

**JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

**Of. 729**



**GOVERNO DO PIAUÍ**  
**Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI**



**Portaria N.º DGE/ 128 /2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR:** engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº 47420-7, Classe “C”; para coordenação/supervisão; o assistente técnico rodoviário **Lusimar Alves de Sousa**, matrícula nº 026377-0; e o topógrafo **Rogério de Sousa dos Santos**, matrícula nº 05498-4, classe “C”, para fiscalização da Execução da Adequação, Melhoramento e Restauração com os Serviços de Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Pavimentação Sinalização Horizontal, Vertical e Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na rodovia BR-343/PI, trecho: Luis Correia – Entr. BR-135(B) BR-324 (B) / PI-

247 (B) (Bertolinia), Sub-trecho: Entr. BR-226 (A) PI 221 (Altos) Entr. BR-226 (B) / BR-316 (A) (Teresina), Segmento: Km 336,6 – Km 345,6, com extensão de 9,00Km.

Retroagindo seus efeitos a 26 (vinte e seis) de julho de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/ 129 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº47420-7, Classe “C”; para coordenação/supervisão; o topógrafo **Francisco Lopes da Silva Filho**, matrícula nº05544-1, classe “C”, para fiscalização da Execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal, Vertical da Rodovia PI-229, trecho: Entr.PI-316 (Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito, com extensão de 15,708Km.

Retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/ 130 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Matias Francisco Gomes de Sales**, matrícula nº47420-7, Classe “C”; para coordenação/supervisão; o assistente técnico rodoviário **José Erivelto Bandeira Rocha**, matrícula nº05543-3, classe “C”, para fiscalização Execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia PI-116 / 210 trecho: Parnaíba / Pedra do Sal / Labino Ilha / Grande, com extensão de 27,670Km.

Retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/ 131 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Durval Mendes de Carvalho Filho**, matrícula nº047420-7, Classe “C” para coordenação/supervisão; o nivelador **José Deumar Silva Maciel**, matrícula nº054449-6, classe

“C”, e o laboratorista **Waldinar Carvalho de Sousa**, matrícula nº05522-X para fiscalização da Execução da Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da rodovia BR-316/PI, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa Maranhão / Piauí) / (Timon – Teresina) / Divisa Piauí / Pernambuco, Sub-trecho: Entr. BR-343 (A) / BR-226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – Km-14,62, com 8,42Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/132/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro **Pedro Leal Filho**, Matrícula nº05224-8, Classe “C”, para coordenação/supervisão ; o Nivelador **José Deumar Silva Maciel**, Matrícula nº 005449-6, classe “C”, para fiscalização da execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, e os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com uma extensão de 30,280Km.

Retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/ 133 /2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **José Adonias Alves Filho**, matrícula nº 26376-1, classe “C” para coordenação/supervisão; o Agente Administrativo **João Targino da Silva Júnior**, matrícula nº05111-0, para fiscalização da Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ na rodovia PI-110 / Entr. PI-113, Contorno Rodoviário da Cidade de Barras-PI, com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical.

Retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de agosto de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI



### Portaria N.º DGE/134/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **José Adonias Alves Filho**, matrícula n.º 26376-1, classe "C" para coordenação/supervisão; o Agente Administrativo **João Targino da Silva Júnior**, matrícula n.º 05111-0, para fiscalização Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia PI-117 / PI - 214, Contorno Rodoviário da Cidade de Esperantina - Piauí, com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical.

Retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

### Portaria N.º DGE/135/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Gustavo de Carvalho Nogueira**, matrícula n.º 026413-0, classe "C" para coordenação/supervisão; o Agente de Execução Administrativo e Financeiro **José Wenceslau dos Santos**, Matrícula n.º 26381-8, Classe "C" para fiscalização Execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, e os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia de Ligação, Picos / Povoado Gameleira, extensão de 12,34Km.

Retroagindo seus efeitos a 22 (vinte e dois) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

### Portaria N.º DGE/136/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Paulo Henrique Alves do Nascimento**, matrícula n.º 86795-X, classe "C" para coordenação/supervisão; o Agente de Execução Administrativo e Financeiro **José Wenceslau dos Santos**, Matrícula n.º 26381-8, Classe "C" para fiscalização da Execução do Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, e os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia PI-236, sub-Trecho: Picos /Torrões em Est.950 (Tabatinga) extensão de 19,00Km.

Retroagindo seus efeitos a 22 (vinte e dois) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 02 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

### Portaria N.º DGE/137/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Paulo Henrique Alves do Nascimento**, matrícula n.º 86795-X, classe "C" para coordenação/supervisão; o Topógrafo **Francisco Araújo da Silva**, Matrícula n.º 05063-6, Classe "C"; e o Assistente Técnico Rodoviário **Islândio Pinheiro Alves**, Matrícula n.º 05005-9 para fiscalização da Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em diversas Ruas no município de Picos, Bairro Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista com extensão de 3,160Km.

Retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de agosto de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

### Portaria N.º DGE/138/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Osman Gomes da Silva**, matrícula n.º 05182-9, classe "C" para coordenação/supervisão; o Topógrafo **Francisco Araújo da Silva**, Matrícula n.º 05063-6, Classe "C"; e o Assistente Técnico Rodoviário **Islândio Pinheiro Alves**, Matrícula n.º 05005-9 para fiscalização Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente AAUQ, com os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Granulometricamente, Sem Misturas, Obras de Arte Correntes, Drenagem Superficial, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia PI - 240/247, Trecho remanescente de Marcos Parente / Antonio Almeida / Uruçuí, com extensão de 19,22 Km.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de junho de 2013.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Em Teresina, 04 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-geral do DER-PI

#### Of. 313

### Portaria N.º DGE/139/2012

Designa os substitutos em situações de falta ou impedimentos dos ocupantes de cargos de direção no âmbito do DER-PI.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Nas faltas ou impedimentos do:

- 1) Diretor-geral, responderá pelas atribuições deste o diretor da Unidade de Engenharia, engenheiro civil Marcos Venícios Medeiros Costa ou o gerente de Construção, engenheiro civil Antonio Francisco das Chagas Rego;
- 2) Diretor da Unidade de Engenharia, responderá pelas atribuições deste o gerente de Construção, engenheiro civil Antonio Francisco das Chagas Rego;
- 3) Diretor da Unidade Financeira, José Ricardo Barros Dantas,

- responderá pelas atribuições deste o diretor da Unidade Administrativa, economista Antonio Alberto Souza;
- 4) Diretor da Unidade Administrativa, responderá pelas atribuições deste o diretor da Unidade Financeira. Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

Em Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

**Of. 316**

Portaria Nº DGE/140/2013

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O teor do Ofício Nº 493/2013-GAB/DAF;
- A expertise do corpo técnico do DER-PI;
- O Convênio n.º 702900/2010, celebrado entre a CODEVASF e a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí;
- As disposições preconizadas no Decreto Estadual n.º 14.772, de 16 de março de 2.012,

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Técnica Especial, integrada pelos servidores **CARLOS JOSE DIAS DE CARVALHO** (Engenheiro, Classe "C", Ref. 53, Matrícula 024859-2, Gerente de Conservação de Rodovias), **GUSTAVO PORTELA DE DEUS** (Engenheiro, Classe "C", Ref. 53, Matrícula 04963-2, Gerente de Manutenção de Equipamentos), e, **FRANCISCO MENDES DA SILVA** (Fiscal de Transportes, Classe "C", Ref. 20, Matrícula 05001-6), para, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento das Patrulhas Mecanizadas e das Pranchas Rodoviárias especificadas no Convênio n.º 702900/2010, celebrado entre a CODEVASF e a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, em 02 de setembro de 2.013.

**Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 315**

Portaria N.º DGE/141/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 035/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1859/2013

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO**, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e Procuradora Autárquica **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 035/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ da Avenida do Contorno (Luís Correia - PI), trecho: Estaca 00 (Entronc. PI - 315) / Estaca 80 (Rua Barramares), com 1,600 km de extensão; e Pavimentação Asfáltica de

diversas Ruas no município de Luís Correia - PI, com 6,471,60 m de extensão, totalizando 8,071 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

**Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 142/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 036/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 0881/2013

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO**, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e Procuradora Autárquica **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 036/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços da Implantação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação, trecho: Entronc. BR - 407 (Jaicós) / Entronc. BR - 020 (Itainópolis), com 33,600 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

**Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 143/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 037/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO**, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e Procuradora Autárquica **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 037/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de Readequação da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, no município de Amarante - PI, com extensão total de 3,081 km: Rodovia do Contorno Rodoviário da cidade de Amarante - PI, trecho: Entronc. PI - 130 / Entronc. BR - 343 Sub trecho I: Entronc. PI - 130 / Entronc. Av. do Contorno com 0,541 km de extensão; Sub - trecho II: Entronc. Rua José Teixeira / Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal com 1,033 km de extensão; Sub - trecho III: Entronc. Av. do Contorno / Av. Afranio Filho com 0,307 km de extensão; Sub - trecho IV: Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal / BR - 343 com 1,200 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

**Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 129**



Governo do Estado do Piauí

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

**PORTARIANº DGE/140/2013**

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e considerando:

- O teor do Ofício Nº 493/2013-GAB/DAF;
- A expertise do corpo técnico do DER-PI;
- O Convênio nº 702900/2010, celebrado entre a CODEVASF e a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí;
- As disposições preconizadas no Decreto Estadual nº 14.772, de 16 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**COSNSTITUIR uma Comissão Técnica Especial**, integrada pelos Servidores **CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO** (Engenheiro, Classe “C”, Ref. 53, Matrícula 024859-2, Gerente de Conservação de Rodovias), **GUSTAVO PORTELA DE DEUS** (Engenheiro, Classe “C”, Ref. 53, Matrícula 04963-2, Gerente de Manutenção de Equipamentos), e **FRANCISCO MENDES DA SILVA** (Fiscal de Transportes, Classe “C”, Ref. 20, Matrícula 05001-6), para, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento das Patrulhas Mecanizadas e das Pranchas Rodoviárias especificadas no Convênio nº 7020900/2010, celebrado entre a CODEVASF e a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, em 02 de setembro de 2013.

**Engº Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 517**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº. 141 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 11 de Setembro de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **CLESSIO FREIRE PASSOS** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO V** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 1028**

**PORTARIANº 133/2013 – GAB Teresina, 09 de Setembro de 2013.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01293/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rego, nos autos do processo nº 0000278-72.2011.5.22.0003 “...**julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido objeto da presente reclamatória para o fim de condenar a Reclamada a conceder**

**ao reclamante, no prazo de quarenta e oito horas do trânsito em julgado dessa decisão, as promoções por antiguidade que deixaram de ser implementadas nos meses de JULHO/2006, JULHO/2008 e JULHO/2010, de modo a posicioná-lo no NÍVEL 46 do PCS da Empresa...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **concessão de promoções por antiguidade que deixaram de ser implementadas nos meses de JULHO/2006, JULHO/2008 e JULHO/2010, de modo a posicioná-lo no NÍVEL 46 do PCS da Empresa, do Sr. José Wilson Machado Santana**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**Of. 1010**

**PORTARIANº 134/2013 – GAB Teresina, 09 de Setembro de 2013.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01311/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001046-32.2010.5.22.0003 “...**dar provimento ao recurso adesivo do reclamante para acrescer à condenação mais 4 níveis salariais, as diferenças salariais e reflexos legais correspondentes, fazendo com que o reclamante alcance o nível 23 na categoria Auxiliar Técnico ‘B’, com efeitos a partir de 01/07/2007...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **acrescer mais 4 níveis salariais, as diferenças salariais e reflexos legais correspondentes, fazendo com que o reclamante alcance o nível 23 na categoria Auxiliar Técnico ‘B’, do Sr. Washington Elias Chaves Mendes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**Of. 1011**

**PORTARIANº 135/2013 – GAB Teresina, 09 de Setembro de 2013.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01684/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0001113-63.2011.5.22.0002 “...**condenar a reclamada a reenquadrar o reclamante no cargo de “Engenheiro Civil”, nas mesmas especificações funcionais anteriores à Resolução Administrativa nº 003/2007...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reenquadrar o reclamante no cargo de “Engenheiro Civil”, do Sr. Baltazar Ribeiro Batista Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**Of. 1012**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 15.204 – 102/2013 – DG ADAPI, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre exigências sanitárias para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA e Controle do Trânsito de Animais no Estado do Piauí.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, IX, do Decreto nº 12.074, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPI; **considerando** o Decreto nº 15.320, de 28/08/2013, em seu artigo 1º, Parágrafo Único,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar as Exigências Sanitárias para Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA e Controle do Trânsito de Animais no Estado do Piauí, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º.** Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 102/2013 – DG ADAPI, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA E CONTROLE DO TRÂNSITO INTRAESTADUAL DE ANIMAIS NO ESTADO DO PIAUÍ

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
BOVINOS E BUBALINOS	Recria/Engorda e abate para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial;</li> <li>GTA</li> </ul>
	Reprodução, Exposições, e Leilões para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial;</li> <li>Atestado de vacinação contra Brucelose para fêmeas de até 24 meses, desde que tenham sido vacinadas entre 3 e 8 meses;</li> <li>Exame negativo de Brucelose, para fêmeas não vacinadas e machos acima de 8 meses de idade, com validade de 60 dias;</li> <li>Exame negativo de Brucelose, para fêmeas acima de 24 meses de idade, vacinadas entre 3 e 8 meses;</li> <li>Exame negativo de Tuberculose para machos e fêmeas com idade igual ou superior a 6 semanas, com validade de 60 dias;</li> <li>GTA</li> </ul>
	Vaquejadas e Aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja o abate ou engorda para trânsito intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial;</li> <li>GTA</li> </ul>
	Qualquer finalidade em trânsito intraestadual dentro do mesmo município e para o mesmo proprietário ou para municípios diferentes e mesmo proprietário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Certificação das duas últimas vacinações contra Febre Aftosa emitida pelo serviço oficial;</li> <li>GTA.</li> </ul>

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
OVINA	Engorda, abate e aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>Cadastro na USAV;</li> <li>GTA</li> </ul>
	Reprodução, Exposições, Feiras Agropecuárias e Leilões para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atestado de sanidade, após exame clínico, emitido por Médico Veterinário informando que os animais não apresentam sinais clínicos de Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e no caso de machos reprodutores deve-se acrescentar Epididimite ovina;</li> <li>Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>Cadastro na USAV;</li> <li>GTA;</li> </ul>
CAPRINA	Engorda, abate e aglomerações (feira livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>Cadastro na USAV;</li> <li>GTA</li> </ul>
	Reprodução, Exposições, Feiras Agropecuárias e leilões para trânsito intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Atestado de sanidade, após exame clínico, emitido por Médico Veterinário informando que os animais não apresentam sinais clínicos de Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e Artrite Encefalite Caprina – CAE;</li> <li>Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra a Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>GTA</li> </ul>
SUÍNA	Reprodução, Exposições, leilões para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Animais devem ser oriundos de granjas de reprodutores suídeos certificada – GRSC;</li> <li>Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>GTA</li> </ul>



ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
SUÍNA	Aglomerações (Feira Livre) cujo destino final seja engorda ou abate para trânsito Intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>• Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>• GTA</li> </ul>
	Engorda e abate para trânsito Intraestadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>• Se oriundos de propriedades com bovinos/bubalinos, exigir comprovação de vacinação contra Febre Aftosa dos bovinos/bubalinos da propriedade;</li> <li>• GTA</li> </ul>
EQUÍDEOS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual (exceto abate)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>• Exame negativo de AIE para animais com idade acima de 6 meses com validade de 60 dias, e para propriedades monitoradas, 180 dias. Animais com idade inferior a 6 meses não necessitam do exame de AIE desde que estejam acompanhados da mãe e esta o possua;</li> <li>• Exame negativo de MORMO com validade de 60 dias e, para propriedades monitoradas, 180 dias;</li> <li>• Atestado de Vacinação de influenza equina para animais destinados a Aglomerações.</li> <li>• GTA</li> </ul>
	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>• Exame negativo para MORMO com validade de 60 dias e, para propriedades monitoradas, 180 dias;</li> <li>• GTA</li> </ul>
	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado emitido por Médico Veterinário autônomo que os animais são oriundos de propriedade onde não foi registrada a ocorrência de Mixomatose nos últimos 180 dias e estão livres de Ectoparasitas;</li> <li>• GTA</li> </ul>
AVES DE SUBSISTÊNCIA (Pintos e Adultos)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade e ou estabelecimento comercial na USAV;</li> <li>• GTA</li> </ul>

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
PINTOS DE 1 DIA (aves de produção)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro do incubatório na USAV;</li> <li>• Vacinação contra Marek (galináceos) e Newcastle;</li> <li>• GTA emitida por Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário credenciado pelo MAPA, responsável técnico pelo estabelecimento de origem das aves;</li> </ul>
AVES E RATITAS	Eventos agropecuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da propriedade na USAV</li> <li>• Sorologia individual negativa para Newcastle (validade: 30 dias);</li> <li>• EMAS: Registro no IBAMA (Cópia do certificado sanitário de origem);</li> <li>• AVES e AVESTRUZES: registro no MAPA (Cópia do certificado sanitário de origem);</li> <li>• GTA emitida pelo Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário habilitado pelo MAPA Responsável Técnico pelo estabelecimento de origem das Aves e Ratitas.</li> </ul>
AVES ORNAMENTAIS	Eventos agropecuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado Sanitário emitido por médico veterinário autônomo;</li> <li>• GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;</li> </ul>
AVES SILVESTRES (consideradas domésticas)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual (portaria do IBAMA nº 93)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado Sanitário emitido por médico veterinário autônomo;</li> <li>• GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;</li> </ul>
AVES DE CORTE	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da Granja na USAV;</li> <li>• Vacinação contra Marek (Galináceos)</li> <li>• GTA emitida pelo Médico Veterinário Oficial ou Médico Veterinário habilitado pelo MAPA responsável Técnico pelo estabelecimento de origem das Aves;</li> </ul>
AVES DE DESCARTE (matrizes e reprodutores)	Abate para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro da Granja na USAV;</li> <li>• Vacinação contra Marek (galináceos) e Newcastle;</li> <li>• Registro do estabelecimento no MAPA (Cópia do certificado sanitário de origem);</li> <li>• Autorização de recebimento do lote pelo estabelecimento de destino;</li> <li>• GTA emitido por Médico Veterinário Oficial com destino exclusivamente a um abatedouro sob SIF;</li> </ul>
ANIMAIS AQUÁTICOS DOMESTICOS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro do estabelecimento aquícola na USAV;</li> <li>• GTA</li> </ul>

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	EXIGÊNCIAS
ANIMAIS SILVESTRES (incluindo ovos e alevinos)	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização de transporte fornecida pelo IBAMA;</li> <li>GTA emitida por Médico Veterinário Oficial;</li> <li>Atestado emitido por médico veterinário autônomo</li> </ul>
ABELHAS	Qualquer finalidade para trânsito intraestadual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>GTA</li> </ul>
QUALQUER ESPÉCIE	Para o trânsito INTERESTADUAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro da propriedade na USAV;</li> <li>Vide Manuais de emissão de GTA do MAPA.</li> </ul>

Of. 624



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA CGP – 273/2013**

**REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº 270/2013, datada de 04.08.2013, que designou o Defensor Público Dr. **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para **substituir** o Defensor Público Dr. **Antônio Wanderley Leal Brito**, na 2ª Defensoria Pública de Picos, em gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2013.

**PORTARIA CGP - Nº 274/2013**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, para **Substituir** o Defensor Público Dr. **Antônio Wanderley Leal Brito**, na 2ª Defensoria Pública de Picos, em gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2013.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 10 de setembro de 2013.

**Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

Of. 469



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Portaria nº 290 de 02 de setembro de 2013 – Suspender, a pedido a portaria de nº 288 de 29-08-2013, que designou a servidora **MARCIA DE FATIMA BARROS CABRAL** para substituir a titular do cargo em comissão **DAS-03 ÉRICA ESTRELA LEITÃO DE CARVALHO** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de férias a partir de 16-09-2013 à 30-10-2013.

**JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Of. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIA Nº 023/2013-GAMIL**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 02 de agosto de 2004 e Lei Complementar 83, de 12 de abril de 2007.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns, na modalidade pregão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2011 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como pregoeiro e membros da equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRO:** Devaldo Rocha Pereira - Matrícula 047432-x

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

- Michelly Rraz Cortez – Matrícula 207117-7; e

- Francisco Wellington Carvalho Mascarenhas – Matrícula 160472-4

**Art. 2º** Ficam os servidores designados responsáveis pelas atribuições, dentre outras, da elaboração do edital, da divulgação do aviso de licitação, do recebimento das propostas e lances, da análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 001/2013 – GAMIL, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9, de 14 de janeiro de 2013, página 4.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

**SÉRGIO MOURA LOPES – CEL PM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 109

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO: Termo Aditivo nº 001/2013-GM ao Contrato nº 026/2012/GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2012 GAMIL, cujo objeto trata da contratação de empresa para monitoramento dos motores da Aeronave PP-EIJ (Xingu) do Governo do Estado do Piauí, pelo programa MORE.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: ALGAR AVIATION TAXI AEREO S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, consoante previsão da Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Cel PM Chefe do GAMIL, Orlando Luiz Peixoto – Representante da empresa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

Of. 105



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: JOSÉ RAUL DE CASTRO GOMES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO CAMILO FILHO - ICF

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante está cursando o 8º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através de emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 02 DE SETEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

PAULO IVAN DASILVA SANTOS – INTERVENIENTE

INSTITUTO CAMILO FILHO – ICF

JOSÉ RAUL DE CASTRO GOMES – ESTAGIÁRIO(A)

### EXTRATO DO CONTATO Nº 49/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E LARISSA RÉGIA DE SOUSA UCHÔA.

CONTRATANTE: Secretaria de Governo – SEGOV

CONTRATADO: LARISSA RÉGIA DE SOUSA UCHÔA

DO OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado pela CONTRATADA, para atender a demanda temporária do CONTRATANTE, especificamente na função de Arquiteta.

TERESINA(PI), 02 DE SETEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONTRATANTE

LARISSA RÉGIA DE SOUSA UCHÔA – CONTRATADA

PAULO IVAN DASILVA SANTOS – INTERVENIENTE

Of. 1048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo – 2013

#### Convênio: Nº 29/08 Processo: Nº 16.456/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Gilbués - PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma praça na Rua Humé, no município de Gilbués – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05.09.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

#### Convênio: Nº 09/07 Processo: Nº 16.1397/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Paulistana - PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Terminal Rodoviário do município de Paulistana – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05.09.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

#### Convênio: Nº 03/10 Processo: Nº 16.237/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Santa Filomena- PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública na Zona Urbana, no Município de Santa Filomena – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06.09.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

#### Convênio: Nº 07/10 Processo: Nº 16.460/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Campinas do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas nos povoados Alto Formoso e Salinas, zona rural no município de Campinas do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06.09.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

#### Convênio: Nº 08/10 Processo: Nº 16.806/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Várzea Branca - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 10km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Povoado José Luis, na zona rural deste município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06.09.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 10/10 Processo: Nº 16.458/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Campinas do Piauí - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação de 24,0km de estradas vicinais, ligando a sede do município ao assentamento Espalhadouro, zona rural, no município de Campinas do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 06.09.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 13/10 Processo: Nº 16.435/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de São João da Serra - PI.  
Objeto do Convênio: Implantação de 13,0km de estrada vicinal, sendo 8,0km ligando a PI-451 ao Povoado Buritizinho e ao Monumento Apertado da Hora e 5,0Km ligando a localidade Chapada aos Povoados São Benedito e Povoado Vaz das Caraíbas, na Zona Rural do Município de São João Serra - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.  
Data da Assinatura: 06.09.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

#### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 33/2012 Proc. Nº 16.399/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora WN Ltda.  
Objeto do Contrato: Reforma de 02 (dois) centros sociais urbanos no município de Teresina-PI, compreendendo: Lote I – CSU Cidade Jardim.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 78.278,26 (setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 02.08.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (Contratada).

Of. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.001.1.000660/13-98  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS  
DATA DA ABERTURA: 24/09/2013  
HORÁRIO: 09 HORAS  
LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.  
INFORMAÇÕES: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada na Rua Acre, 340, Cabral, 3º. Andar, em Teresina-PI, Fone/Fax (86) 3221-5540

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 045/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001486/12-13 SASC (Convite Nº. 003/2012)  
Espécie: Termo Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 045/2012 (. cujo objeto é o fornecimento de produtos de beleza), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda.  
Cláusula Segunda – DO VALOR  
Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) nos itens, ficando o valor do contrato de R\$ 63.316,01 (Sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e um centavos).  
Cláusula Terceira – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº. 045/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.  
Data da Assinatura: 23/08/2013  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães – Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda. (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº. 064/2013 DISPENSA Nº. 009/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001377/13-61  
Espécie: Contrato nº. 064/2013 – Dispensa Nº. 009/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J.D.M. Silva Serviços – ME.  
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia.  
Fundamentação Legal: Art.24, I da Lei Federal Nº. 8666/1993.  
Valor: R\$ 8.853,10 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual  
Data da Assinatura: 12/08/2013  
Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João de Deus Moreira da Silva – J.D.M.Silva Serviços -ME (Contratada).

#### Extrato do Contrato Nº. 066/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001240/13-00 SASC  
Espécie: Contrato nº. 066/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.  
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis de Forma Continuada, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos do procedimento licitatório Pregão 001/2011 – SEMAR/PI, nos termos da liberação nº.: 0666/2013-DLCA/SEAD/PI.  
Valor: R\$ 221.960,00 (Duzentos e Vinte e Hum Mil e Novecentos e Sessenta Reais).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual  
Data da Assinatura: 12/08/2013  
Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 010/2013

Processo Administrativo nº 0036164/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UNEA Nº 342/2013 de 24/07/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.162/2013 de 28/08/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa Editora Livraria Leonel Franca Ltda para aquisição de 14.510 (quatorze mil e quinhentos e dez) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 681.144,70 (seiscentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 011/2013

Processo Administrativo nº 0030509/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do MEMO. UEJA Nº 177/2013 de 21/06/2013, Parecer PGE/PLC nº 1.152/2013 de 27/08/2013, e Edital de Chamada Pública nº 022/2013. Objeto: Contratação da empresa Brasil Nordeste Ltda para aquisição de 279.500 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos) livros didáticos, para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Fonte de Recursos: 15. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 4.472.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e dois reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 293**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte termo de repasse:  
**Termo de Repasse:** 007/2013

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG.

**Objeto:** Apoio financeiro para contribuir com o **I Festival Regional da Juventude Rural - Pólos Teresina e Médio Parnaíba**, no Município de Teresina, e nos polos de Parnaíba, Paulistana e Floriano, Piauí, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), a ser realizado no período de Agosto a Outubro de 2013.

**Firmamento:** 02/09/2013

**Of. 1612**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.000938/13-80  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2013  
LOTES: 02 e 03.  
DATA DA SESSÃO: 11/07/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/07/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS, CAPAS, ENVELOPES e FICHAS), visando o atendimento de eventuais necessidades da SSP/PI conforme quadro a seguir:

LOTE 02 – PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA				
EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA		UNID.	QUANT.	V. UNIT.
Item 01	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA com sistema de plastificação contínua que utiliza bobinas plásticas; Capaz de plastificar documentos de identidade com aproximadamente 12 cm de largura; Possui dispositivo de controle de temperatura. Alimentação/Voltagem: 220V; Garantia de 01 ano. MARCA: PLASTMAX MODELO: R-180.	UNID	06	500,00
LOTE 03 - CHANCELADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA				
EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA		UNID.	QUANT.	V. UNIT.
Item 01	CHANCELADORA DE DOCUMENTOS ELÉTRICA, com operação semi-automática; alimentação manual de documentos; Capacidade mínima de 15 assinaturas/minuto; contador selado irreversível; fechadura especial de controle para evitar falsificações; possibilita a utilização de mais de uma assinatura, por meio da utilização de clichês removíveis e intercambiáveis; O equipamento deverá ser entregue acompanhado de no mínimo 01(um) clichê de assinatura nos moldes apresentados pela SSP/PI quando da aquisição. Alimentação/Voltagem: 220V; Garantia mínima 01 ano. MARCA/MODELO: SIGMA PLUS.	UNID	06	3.000,00

#### OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 016/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.000938/13-80 – SSP/PI.

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

ADMAQ LTDA  
CNPJ Nº 71.359.939/0001-95  
Endereço: Rua Solimões Camargos, 91 A, Barro: Jardinópolis – CEP: 30532-230, Belo Horizonte - MG  
Contato: Sr. Gustavo Caixeta Lima Paiva - Fone: (31)3333.0330  
Site: www.admaq.com.br

Teresina(PI), 25 de julho de 2013.

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.000938/13-80  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2013  
LOTE: 01  
DATA DA SESSÃO: 11/07/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/07/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição de MÁQUINA PERFURADORA DE DOCUMENTOS, visando o atendimento de eventuais necessidades da SSP/PI conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - PERFURADORA DE DOCUMENTOS				
	EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID.	QUANT	Vlr. Unit.
Item 01	PERFURADORA DE DOCUMENTOS com funcionamento manual, acionado através de alavanca; Projetado especialmente para perfurar com precisão, foto em carteira de identidade; Deve perfurar a sigla fixa "IPI"; Possui sistema de perfuração através de agulhas especiais em aço especial de grande durabilidade; Projetado para suportar forte carga de serviço e deve ser dotado de grande resistência e durabilidade; Garantia mínima 01 ano. MARCA: ABE MODELO 18.	UNID	06	3.343,30

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 017/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.000938/13-80 - SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

DIGISERVI TRADING LTDA  
CNPJ/ME Nº 02.602.747/0001-45  
Endereço: Rua dos Rodrigues, 177-Vila Romana CEP-02750-000, São Paulo-SP  
Contato: Sr. Ricardo Santos Oliveira - Fone: (11)3862.2180/3873.3799  
Site: [www.digiservi.com.br](http://www.digiservi.com.br)

Teresina(PI), 25 de julho de 2013.

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública

**Of. 116**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
**REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013**

**Processo Administrativo AA.120.1.003482/13-26**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI torna pública a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013**. Processo administrativo AA.120.1.003482/13-26, cujo fundamento legal é o artigo 24, incisos I e IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Favorecido: CONSTRUPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA Objeto: construção da casa de força localizada no prédio da EMGERPI onde estão situadas a DACO/IDEPI, no município de Teresina/PI, em razão da desistência da Empresa favorecida em firmar o contrato. FUNDAMENTO: art. 64, §2º, parte final, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 1013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**AVISO DE LICITAÇÃO/REABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013-HGV/PI**

**Proc. Adm. Nº 0723/2013**

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 065/12, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2013** do tipo menor preço por item, para aquisição de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E POLTRONAS PARA HEMODIALISE**. Fica remarcada a sessão de abertura do certame para o dia 26 de setembro de 2013, às 10:00 (dez) horas, comunica aos interessados que em virtude dos pedidos de impugnação, houve alterações nas especificações do item 02 (MONITOR MULTIPARAMETRICO) anexo I do Edital. Informações: CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: [cpl\\_hgv@hotmail.com](mailto:cpl_hgv@hotmail.com) e [josedantaspl@hotmail.com](mailto:josedantaspl@hotmail.com) ou [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

Teresina, 09 de setembro de 2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

**PROC. ADM. Nº 2947/2013**

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 065/2012 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2013**, do tipo menor preço por item, para **APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **27/09/2013**, às **10:00** (dez) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: [cpl\\_hgv@hotmail.com](mailto:cpl_hgv@hotmail.com) e [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

Teresina, 09 de setembro de 2013.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**José Dantas da Fonsêca**  
Pregoeiro/HGV

**Of. 990**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL III/2013  
PREGÃO Nº 04/13 - HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.102/13 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL  
Publicado no DOE nº 156 pág 38

**Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.**

Data da Sessão: 29/05/2013, 08/07/2013, 09/07/2013.

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

**Onde se Lê:**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
206	LUVAS CIRURGICAS-ISENTA DE PO LUBRIFICANTE E COM MINIMO DE TEOR DE PROTEINAS DO LATEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS. ESPESSURA MEDIA: 0,22MM, COMPRIMENTO:28CM, LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE PO, ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON TAMANHO: Nº7,5. CAIXA COM 200 PARES DE CADA.	CX	20	TECNIQUIMICA	SUPERMAX	164,00	3.280,00

**Leia-se:**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
206	LUVAS CIRURGICAS-ISENTA DE PO LUBRIFICANTE E COM MINIMO DE TEOR DE PROTEINAS DO LATEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS. ESPESSURA MEDIA: 0,22MM, COMPRIMENTO:28CM, LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE PO, ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON TAMANHO: Nº7,5. CAIXA COM 200 PARES DE CADA.	CX	20	PJS	SANRO	238,00	4.760,00

**Of. 099**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CM CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 172.042,92 (cento e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0260/2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 792.867,05 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 10 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 035/2013

**ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ da Avenida do Contorno (Luís Correia - PI), trecho: Estaca 00 (Entronc. PI - 315) / Estaca 80 (Rua Barramares), com 1,600 km de extensão; e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas no município de Luís Correia - PI, com 6,471,60 m de extensão, totalizando 8,071 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 10 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 036/2013

**ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços da Implantação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação, trecho: Entronc. BR - 407 (Jaicós) / Entronc. BR - 020 (Itainópolis), com 33,600 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 10 de setembro de 2013.

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 037/2013

**ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 16 (dezois) de outubro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Readequação da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, no município de Amarante - PI, com extensão total de 3,081 km: Rodovia do Contorno Rodoviário da cidade de Amarante - PI, trecho: Entronc. PI - 130 / Entronc. BR - 343 Sub trecho I: Entronc. PI - 130 / Entronc. Av. do Contorno com 0,541 km de extensão; Sub - trecho II: Entronc. Rua José Teixeira / Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal com 1,033 km de extensão; Sub - trecho III: Entronc. Av. do Contorno / Av. Afranio Filho com 0,307 km de extensão; Sub - trecho IV: Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal / BR - 343 com 1,200 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 10 de setembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo: 1785/13

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PI  
Contratada: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Objeto: Referente ao Conserto de equipamento de uso odontológico Autoclave 191 - 220 V - 4528-000/8 BIOS do Setor Odontológico desta Autarquia.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Severo Maria Eulálio Filho - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PI.

Of. 129

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REAFECTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/86/2009.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0739/2009/12º Volume.  
**OBJETO:** Devolução do prazo em que a obra esteve paralisada tacitamente para definição de traçado da rodovia e aspectos técnicos de cálculo e projeto pertinentes a construção da ponte especificada e novo cronograma de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI - 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/Isaías Coelho/Simplicio Mendes  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GETEL LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93  
**DATA:** 28/08/2013.  
**Assinaturas:** Engº Marcos Venícios Medeiros Costa Diretor Geral/ Substituto - DER/PI e Engº Romildo Rodrigues Nogueira Júnior / Representante Legal - Const. Getel Ltda.

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 27/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PIAUÍ.  
**OBJETO:** Realização do Festival de Cultura no Município **VALOR:** R\$20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00.  
**VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 28/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE.  
**OBJETO:** A divulgação de setores artísticos do município de Guadalupe. **VALOR:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001 que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa REVISAAUTO CENTER LTDA.

**OBJETO:** O objeto deste aditivo é a **RENOVAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE MAIS 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

**VIGÊNCIA:** até 9 de janeiro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2013.

**VALOR:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Fábio Cesar Saraiva, contratado.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa REVISAAUTO CENTER LTDA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, conforme Plano de Trabalho deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí e Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2011, do Pregão nº 10/2011, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.**

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2012.

**VIGÊNCIA:** até 9 de janeiro de 2013.

**VALOR:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Fábio Cesar Saraiva, contratado.

Of. 427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 PROCESSO Nº 028/2013

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para realização de gravação de documentário sobre a Rota das Emoções

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:** L.B.A dos Santos Filho - ME

**DO VALOR:** R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

**DA BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratifico nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2013, referente ao PROCESSO DENº 028/2013.

Teresina, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 933

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 23/09/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/09/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro.

Massapê do Piauí (PI), 09 de setembro de 2013.

Lucileide de Carvalho Veloso Costa  
Pregoeira/Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 26/09/2013 às 08:00h. Objeto Construção de uma quadra coberta com arquibancada. **RECURSO:** PRÓPRIO/FNDE Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE E EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**, em 26/09/2013 às 10:00h. Objeto: Construção de 03 postos de saúde. **RECURSO:** Próprio/Ministério da Saúde. Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

CURIMATÁ, 09 de setembro de 2013.

Gilson Barbosa De Oliveira  
Presidente da CPL.

P.P. 15934

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**RESULTADO DA ETAPA REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 005/13, torna público, o Resultado do CURSO DE CAPACITAÇÃO.

GESTÃO PÚBLICA		
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	ELESBÃO VELOSO	9,2
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
CLECIO MOREIRA LOPES	OEIRAS	10,0
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	PICOS	9,0
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	VALENÇA DO PIAUÍ	10,0

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
THIAGO CARVALHO DA SILVA VIANA	INHUMA	10,0

GESTÃO EM SAÚDE		
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	BURITI DOS LOPES	10,0
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS	FLORIANO	9,3
CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	PIRIPIRI	9,6
ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO	PIRIPIRI	10,0
CRISTINA CARDOSO DA SILVA	PIRIPIRI	10,0

Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.

**Carlos Daniel Carvalho de Freitas**  
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013  
Presidente

Of. 174

## NAILA BUCAR

2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

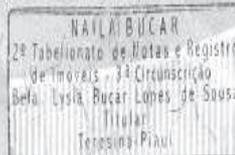
### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

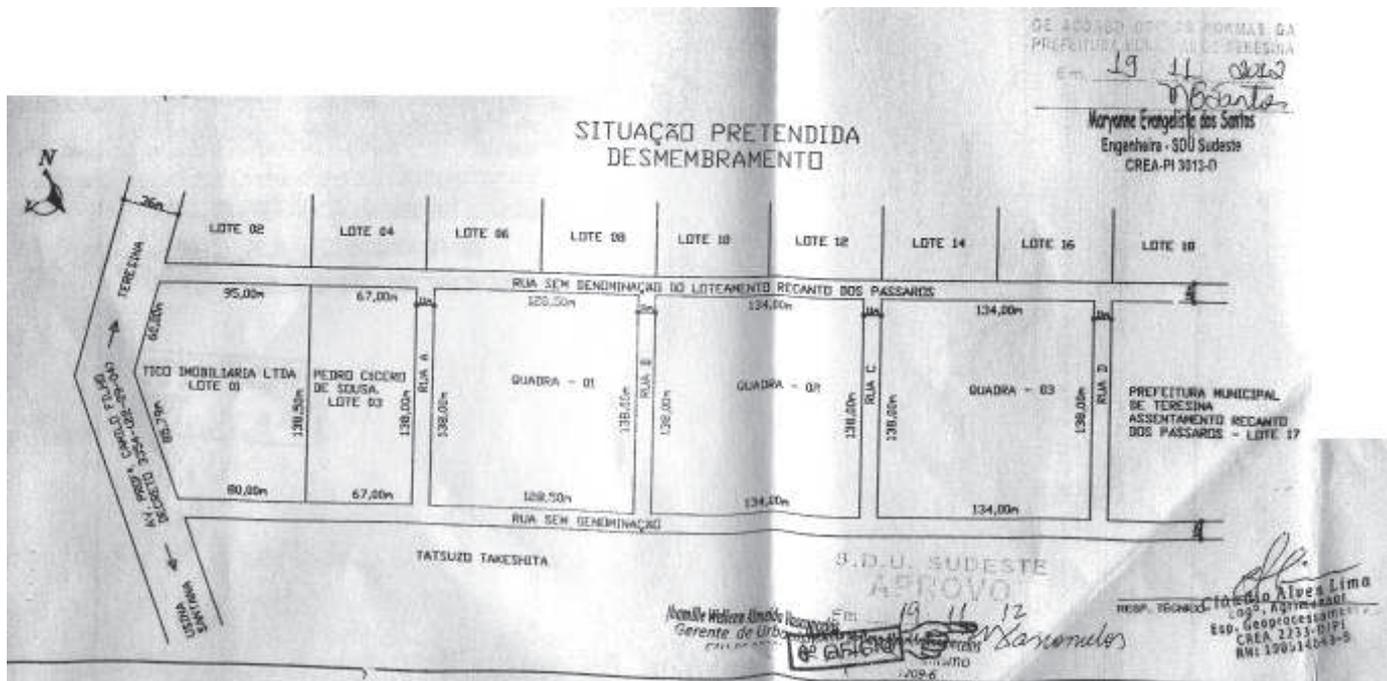
A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **PEDRO CÍCERO DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 72.515-SSP/PI, CPF/MF nº 011.345.153-91, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 422, Bairro Matinha, nesta cidade, representado por seu procurador, Miguel Averlar de Castro Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2433782-SSP/PI, CPF/MF nº 232.150.463-34, residente e domiciliado na Rua José Omatti, nº 3013, Bairro Ilhotas, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício desta Cidade, em 15/03/2011, no livro nº 617, fl. 42, 2º traslado de 18/07/2013, arquivado, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste da Cidade, com acesso pela Avenida Professor Camilo Filho – antiga Estrada Teresina - Usina Santana, limitando-se frente com a série sul da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; fundo limitando-se com a série norte da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; flanco direito com o lote 17 do Assentamento Recanto dos Pássaros da Prefeitura Municipal de Teresina e flanco esquerdo limitando-se com o lote 01 da Tico Imobiliária Ltda., com área de 70.053,12m2 e perímetro de 1.291,50 metros, remembrado dos lotes de nºs 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15, todos do Loteamento Recanto dos Pássaros devidamente registrado sob matrícula nº 118.688, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado em 19/11/2012, pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da S.D.U. Sudeste/PMT, devidamente registrado no CREA-PI conforme ART sob nº 00019051404955014617, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 26 de agosto de 2013.

*Lysia Bucar*  
Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa





P.P. 15933  
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Europa Investimentos Ltda** referente a um **Projeto Agrícola** nas **Fazendas Olho D'Água da Pedra e Periperizinho** no município de **Itaueira – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ronaldo Lacerda Freitas** referente a um **Projeto Agrossilvipastoril** na **Fazenda Barbatimão II** no município de **Monte Alegre – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ronaldo Giestas Tristão** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda 2-R** no

município de **Palmeira do Piauí / Alvorada do Gurguéia – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Agropecuária Mingaporá Ltda** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Mingaporá** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Pedro Mendes** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Japecanga** no município de **Cristino Castro – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 06 de setembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 593

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**IDEPI****COMUNICADO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que deu entrada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, no **pedido de Renovação** da Licença de Instalação (LI), com vencimento em 10/10/2013, referente ao empreendimento **Barragem ATALAIA, localizada no município de Sebastião Barros – PI.**

Of. 1053

**LICENÇA AMBIENTAL**

COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO CBE, CNPJ 27.184.936/0047-59, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à lavra de calcário das áreas QX-09 e QX-10 (Processos DNPM 803083/2000 e 803059/2003) no município de Fronteiras – PI.

**LICENÇA AMBIENTAL**

ITAPISSUMA S/A, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à construção da Barragem da Catingueira no município de Fronteiras – PI

P.P. 15930

**CLÓVIS SANTO PADOAN, CPF 005.792.039-72**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável, para Fazenda Condomínio Laranjeira, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, Lote 33, Latitude - 08°27'41,5" S, Longitude - 45°10'51,8" W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Alto Parnaíba, Volume requerido (m³/ano): 1.460m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P.P. 15932

**A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO 01 – LATITUDE (S) 05°10'12,0" - LONGITUDE (W) 42°47'07,9" VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 87.600M³/ANO, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ RIBEIRO, POÇO 02 – LATITUDE (S) 05°01'32,2" - LONGITUDE (W) 42°44'22,4" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800M³/ANO, CONJUNTO HABITACIONAL SIGEFREDO PACHÊCO, POÇO 03 – LATITUDE (S) 05°09'51,4" - LONGITUDE (W) 42°47'18,4" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 65.700M³/ANO, RESIDENCIAL HERBERT DE SOUZA, TODOS NA CIDADE DE TERESINA/PI, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA POTI.**

P.P. 15931

GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente ao Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente - AAUQ na Rodovia PI-397 (Transcerrado) trecho: Entr.PI-247 (Sebastião Leal) / Entr.PI-395 (Transcerrado), com extensão de 117,060Km.

Teresina, 10 de setembro de 2013

Of. 319

**ITAPISSUMA S/A**

CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

**EXTRATO DE ATA**

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente. Data da Realização: **09/08/2013**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras-PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Sérgio Mações, representante da acionista Itaipava S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/12, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal; b) a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos – Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Fernando Souza Didier. Membros Suplentes – Maria da Gruta Batista Lippo; e José Flávio de Aquino Albuquerque. Fica vago um cargo de membro suplente. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 295249, em 19/08/2013. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 03 de setembro de 2013. Sérgio Mações, representante da acionista Itaipava S/A - Secretário.

P.P. 15935

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**TERMO DE NULIDADE**

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Convite nº 44/2008, homologado na data de 12 de janeiro de 2009, com ratificação da decisão de contratação direta, que ocasionou o Contrato nº 110/2009, com a Empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA, para a execução de construção da pastoral da criança, no município de Ilha Grande/PI, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473 - STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 09 de setembro de 2013.

**GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA**

Diretor Presidente

Of. 1015